



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/UEP –  
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA**

**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE/RN - PAES**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**SELEÇÃO DE CONSULTORES**

**FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA  
DO PRATA - FONPLATA**

**EMPRÉSTIMO N.º: BRA-25/2020**

**DATA DE SUBMISSÃO: 18 DE JANEIRO DE 2021**

---



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº : 2000007999

OBJETO: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

### 1. Antecedentes:

**1.1** - O objetivo do presente é selecionar uma consultora para a execução dos Serviços de Supervisão das Obras do Projeto nos eixos Saneamento Urbano, Parques Ecológicos e Obras de Mobilidade, em apoio ao Gerenciamento e a Fiscalização do Contratante.

**1.2** - A Consultora Contratada para a Supervisão das Obras deverá executar a atividade de apoio ao gerenciamento das obras mantendo um fluxo contínuo de informações, junto a Prefeitura Municipal, executando as seguintes atividades: Planejamento e Controle; Acompanhamento dos Contratos das Obras; Supervisão das Obras.

### 2. Processo de Seleção:

2.1 Nome do País: Brasil

Nome do Projeto: Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN – PAES.

2.2 Contratante:

(a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA



(b) Endereço: Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN – Brasil.

CEP: 59291-625

Fone: +55 84 99105 5180

E. mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br

2.3 Objeto dos Trabalhos: O objetivo do presente é selecionar uma consultora para a execução dos Serviços de Supervisão das Obras do Projeto nos eixos Saneamento Urbano, Parques Ecológicos e Obras de Mobilidade, em apoio ao Gerenciamento e a Fiscalização do Contratante.

2.4 Método de Licitação: Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

2.5 Revisão Prévia

(a) Revisão Prévia Total: >US\$ 250 mil

2.6	Publicidade
	(a) Publicação em jornal de alta circulação: SIM
	(b) Nome do jornal e data de publicação: <i>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 11 de setembro de 2020 e 2ª publicação em 14 de setembro de 2020.</i>
	(c) Publicação em jornal de alta circulação local – estadual, municipal etc.: SIM.
	(d) Nome (s) do(s) jornal(is) e data(s) de publicação: <i>DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN em 11 de setembro de 2020 e sua 2ª publicação em 12 de setembro de 2020; JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO em 11 de setembro de 2020 e sua 2ª publicação em 14 de setembro de 2020; TRIBUNA DO NORTE em 11 de setembro de 2020 e sua 2ª publicação em 12 de setembro de 2020.</i>
	(e) Outro tipo de publicidade: <i>Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante em 14 de setembro de 2020; Envio ao FONPLATA para publicidade nos seus meios de divulgação; Envio ao Tribuna do Contas do Estado do Rio Grande do Norte.</i>
	(f) Número de respostas: 5

2.7 Edital de Licitação:

(a) Submissão ao FONPLATA para não objeção: Data: *24 de agosto de 2020.*

(b) Não objeção do FONPLATA: Data: *25 de agosto de 2020.*

   
e c



- (c) Remessa às Consultoras: Data: 11 de setembro de 2020.
- 2.8 Adendos ao Edital: NÃO HOUE.
- 2.9 Contrato:
- Padrão FONPLATA p/ Remuneração Baseada no Tempo.
- Reajustamento de Preços: SIM
- 2.10 Conferência prévia: *sim*
- (a) Atas emitidas: *Credenciamento*
- 2.11 Submissão de Propostas:
- (a) Dois envelopes (propostas técnica e financeira): Sim.
- (b) Abertura das propostas por meio eletrônico: *Não*
- (c) Apresentação original das propostas: Data: *27 de outubro de 2020 Hora: 11:00.*
- (d) Prorrogação do prazo: Não
- 2.12 Local de Abertura das Propostas Técnicas: Sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante, sito a Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625
- 2.13 Abertura das Propostas Técnicas pela Comissão: *SIM*
- Data: *27 de outubro de 2020 Hora: 11:00.*
- 2.14 Número de propostas submetidas: 2
- 2.15 Comissão de Julgamento:

Nº	Nome	Cargo/Função
1	JADER TORRES JUNIOR	Assessor Especial/Engenheiro civil
2	MARIA CAMILA DE A. LIMA COSTA	Chefe de Gabinete/Engenheira Civil
3	WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO	Secretário de Licitações/Advogado

  
  
26



2.16 Período de validade das propostas: 60 dias.

(a) Data de expiração original: Data 27 de dezembro de 2020 Hora 16:00.

(b) Extensão, caso exista: Data 27 de março de 2021 Hora 16:00.

2.17

<b>Crítérios e Subcritérios de Avaliação:</b>	<b>Total de Pontos</b>
(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa	[20]
(ii) Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência:	
(a) Conhecimento do Problema	08
(b) Enfoque Técnico e Metodologia	12
(c) Plano de Trabalho	12
(d) Organização e Dotação de Pessoal	08
Total de pontos do critério (ii):	[40]
(iii) Profissionais da Equipe Chave: Qualificações e Competência para a tarefa:	
(a) Coordenador	20
(b) Engenheiro Residente	20
Total de pontos do critério (iii):	[40]
O número de pontos atribuídos a cada um dos cargos ou disciplinas anteriores deverá ser estabelecido considerando os 3 (três) subcritérios seguintes e a ponderação relevante:	
(1) Qualificações gerais	30%
(2) Competência para o trabalho	60%
(3) Experiência na região e domínio do idioma	10%
Ponderação Total	100%
Total de pontos dos três (3) critérios:	[100]
A nota técnica mínima (Nt) requerida para se qualificar é 70 (setenta) pontos.	

  
26



2.18 Pontuação Técnica por Consultora Pontuação Mínima de Qualificação  
70 pontos

Nº	Nome das Consultoras	Pontuação Técnica
1	R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	66
2	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	99

2.19 Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas:

(a) Submissão ao FONPLATA para não objeção: Data 18 de janeiro de 2021.



Formulário II B – Resumo da Avaliação - Pontuação Técnica / Colocação

Nome dos Consultores / Critérios	Consultora 1 R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME	Consultora 2 CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME
(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa	0	20
(ii) Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência:		
(a) Conhecimento do Problema <sup>1</sup>	08	08
(b) Enfoque Técnico e Metodologia	10	11
(c) Plano de Trabalho	10	12
(d) Organização e Dotação de Pessoal	06	08
Total de pontos do critério (ii):	34	39

Nome dos Consultores / Critérios	Consultora 1 R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME	Consultora 2 CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME
(iii) Profissionais da Equipe Chave: Qualificações e Competência para a tarefa:		
(a) Coordenador	17	20
(b) Engenheiro Residente	15	20
Total de pontos do critério (iii):	32	40
O número de pontos atribuídos a cada um dos cargos ou disciplinas anteriores deverá ser estabelecido considerando os 3 (três) subcritérios seguintes e a ponderação relevante:		
<b>(1) Qualificações gerais</b>	a) Coordenador 5 pontos b) Engenheiro Residente 4 pontos	a) Coordenador 6 pontos b) Engenheiro Residente 6 pontos
<b>(2) Competência para o trabalho</b>	a) Coordenador 11 pontos b) Engenheiro Residente 10 pontos	a) Coordenador 12 pontos



		b) Engenheiro Residente 12 pontos
<b>(3) Experiência na região e domínio do idioma</b>	a) Coordenador 1 pontos b) Engenheiro Residente 1 pontos	a) Coordenador 2 pontos b) Engenheiro Residente 2 pontos
<b>Total de pontos dos três (3) critérios:</b>	<b>66</b>	<b>99</b>
<b>Colocação</b>	<b>SEGUNDA COLOCADA</b>	<b>PRIMEIRA COLOCADA</b>

 11  
e c





Formulário II C – Avaliações Individuais – Comparação

Nome das Consultoras / Critérios	Consultora 1 R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME			Consultora 2 CERTARE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA ME		
	A - 0 C - 0	M - 0	B - 0	A - 20 C - 20	M - 20	B - 20
(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa	A - 0 C - 0	M - 0	B - 0	A - 20 C - 20	M - 20	B - 20
(ii) Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência:						
(a) Conhecimento do Problema	A - 8 C - 8	M - 08	B - 8	A - 8 C - 8	M - 08	B - 8
(b) Enfoque Técnico e Metodologia	A - 10 C - 10	M - 10	B - 10	A - 11 C - 11	M - 11	B - 11
(c) Plano de Trabalho	A - 10 C - 10	M - 10	B - 10	A - 12 C - 12	M - 12	B - 12
(d) Organização e Dotação de Pessoal	A - 06 C - 06	M - 06	B - 06	A - 08 C - 08	M - 08	B - 08
(iii) Profissionais da Equipe Chave: Qualificações e Competência para a tarefa:						
(a) Coordenador	A - 17 C - 17	M - 17	B - 17	A - 20 C - 20	M - 20	B - 20
(b) Engenheiro Residente	A - 15 C - 15	M - 15	B - 15	A - 20 C - 20	M - 20	B - 20
<b>Pontuação Total</b>	A - 66 C - 66	M - 66	B - 66	A - 99 C - 99	M - 99	B - 99
<b>Colocação</b>		<b>Segunda colocada</b>			<b>Primeira colocada</b>	



### 3. Avaliação Técnica:

**3.0.1** - A presente avaliação técnica se mostra necessária para avaliarmos de maneira isonômica e transparente, vários aspectos relevantes para a contratação de consultora para **SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES**, se as propostas apresentam um escopo bem definido e sua relevância em relação ao que se propôs no edital e termo de referencia da licitação LPI nº 001/2020.

**3.0.2** - Dessa maneira a Consultora Contratada para a Supervisão das Obras deverá executar a atividade de apoio ao gerenciamento das obras mantendo um fluxo contínuo de informações, junto a Prefeitura Municipal, executando as seguintes atividades: Planejamento e Controle; Acompanhamento dos Contratos das Obras; Supervisão das Obras.

**3.0.3** - Aos 09 dias do mês de novembro de 2020, as 10 horas, na sede da UEP- Unidade Executora do PAES, situada na rua Maria do Carmo Brito, S/N, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante, reuniram-se os membros eleitos e o Coordenador da UEP, para constituição do COMITÊ PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS VINCULADOS AO PAES, órgão consultivo que será responsável pela análise e emissão de pareceres acerca das propostas técnicas relacionadas aos processos licitatórios vinculados ao PAES.

**3.0.4** - A comissão de julgamento se reuniu primeiramente para fazer uma análise das propostas técnicas das consultoras, para verificar a necessidade e pertinência de possíveis pedidos de esclarecimentos, como também, para averiguar se todas as consultoras juntaram os documentos e formulários listados no item “B” do DDL, que complementa o item 10.1 do IAC, onde todas as empresas participantes apresentaram os documentos e formulários exigidos pelo Instrumento Convocatório.

**3.0.5** - Foram seguidos todos os critérios, subcritérios e pesos conforme indicado no edital, que foi construído para atingir os objetivos, prazos, especificidades e detalhamentos das obras vinculadas ao Programa PAES, onde se foi submetido ao FONPLATA e recebida a “Não Objeção”.

### 3.1 Solicitações de Esclarecimentos do Contratante aos Consultores

**3.1.1** - A consultora **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no item referente a: *(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa*, não comprovou a experiência em conformidade com o objeto licitado. Assim, foi solicitado esclarecimento a consultora no dia **29 de dezembro de 2020**, para fornecer a informação omitida ou corrigir o erro, **no prazo de 2 dias úteis**, para tanto juntando documentos comprobatórios, dentro do objeto da licitação, ou seja, **SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES**, em conformidade



com o item 22.1 da seção 1, como também o item "b", 1, 2 e 3, do formulário *tec-2 - organização e experiência da consultora*, sob o risco de ter sua proposta rejeitada e não ser qualificada para próxima fase da licitação, caso não atenda as exigências demonstradas.

**3.1.2** – A consultora, tempestivamente juntou os esclarecimentos que julgou necessários no dia 31 de dezembro de 2020. Porém apenas ratificando as informações e documentos que já haviam sido juntados na sua proposta técnica.

**3.1.3** – Diante de tal situação, a comissão de julgamento conclui que não foi juntado à baila nenhum documento ou informação que modifique o entendimento exposto no pedido de esclarecimento. Inclusive em análise do Aditivo nº 06 e Consolidação do seu Contrato Social, na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (pag. 331 a 334 do processo)**, não constam nenhum objeto correlacionado com o Objeto dessa licitação.

**3.1.4** – O pedido de esclarecimento da contratante e a resposta da consultora estão em anexo.

### **3.2 Pontos Fortes de cada Proposta:**

**3.2.1** – Um dos pontos fortes da consultora **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, foi a experiência em projetos similares no país, com enfoque no gerenciamento de obras, inclusive em Supervisões de obras que envolviam o financiamento do Banco Mundial, tendo robustamente cumprido o item referente a: *(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa*, pois, diferentemente da outra consultora, apresentou de maneira clara e correta a compatibilidade com o objeto que está sendo licitado, ou seja, SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES.

**3.2.2** – A consultora **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** apresentou também uma ótima qualidade na metodologia e plano de trabalho, apresentando um claro entendimento do escopo dos serviços, com práticas modernas e enfoques voltados aos novos rumos que a engenharia moderna se encaminha. Demonstrou que o processo construtivo está voltado para a busca de mais eficiência por parte das empresa, como também, que a utilização de ferramentas de gerenciamento vem se mostrando cada vez mais importantes na busca de melhores resultados de custo, prazo e qualidade de empreendimento da construção.

### **3.3 Pontos Fracos de cada Proposta:**



**3.3.1** – A consultora **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no item referente a: **(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa**, apresentou contratos de fornecimento de mão-de-obra para prefeitura de Guamaré/RN (folha 386 à 398 do processo licitatório), serviços de engenharia de projetos, cronogramas, orçamentos para o Shopping Estação, no município de Natal/RN (folha 399 à 400 do processo licitatório) e prestação de serviço técnico de engenharia com elaboração de projetos, cronograma, orçamentos, fiscalização e consultoria no CP Hotel no Município de Natal/RN (folha 401 à 403 do processo licitatório), sendo que em nenhum deles ficou demonstrado a execução de serviços de Supervisão Técnica de Obras, onde não se confunde com serviços de fiscalização de obras, por serem objetos diversos.

**3.3.2** – Desta feita, a consultora não comprovou experiência com **SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS**, objeto do certame, a consultora deixou de cumprir o item 22.1 da seção 1, como também o item "b" do formulário **tec-2 - organização e experiência da consultora**, quando não inseriu trabalhos similares ao objeto da licitação. Sendo este um item de suma relevância para a contratação, e conforme consta na IAC 22.1: **...será rejeitada a Proposta que nesta etapa não corresponda a aspectos importantes do Edital ou não consiga obter a pontuação técnica mínima indicada nos DDL;**

**3.3.3** – Em relação ao critério: **(ii) Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência**, a construção civil foi muito afetada com a recessão sofrida no Brasil na última década. Com isso a busca por ferramentas de controle e gestão eficazes são imprescindíveis para o sucesso do empreendimento, porém não se vislumbrou na proposta técnica da consultora **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, soluções metodológicas coerentes com os novos enfoques contemporâneos da construção civil, ressaltando os benefício que as boas práticas de gestão poderiam trazer ao desenvolvimento das obras que serão supervisionadas, onde, se a consultora tivesse abordado corretamente a execução de um plano de gestão, poderia acarretar na mitigação de imprevistos operacionais resultando em um custo e cronograma de realização da obra compatível com o planejado. Desta feita a qualidade da metodologia não apresentou um claro entendimento do escopo dos serviços solicitados no Edital.

**3.3.4** - Em relação ao critério: **(iii) Profissionais da Equipe Chave: Qualificações e Competência para a tarefa**: a consultora não cumpriu os itens relacionados a Equipe Chave, principalmente quanto ao Coordenador Geral e o Engenheiro Residente, tendo em vista que no item **8.1 do Termo de Referência**, exige uma Experiência mínima de formação. Para coordenador geral: Graduado em Engenharia Civil com no mínimo 20 (vinte) anos de formado, com experiência mínima de 10 (dez) anos. Para Engenheiro Residente: Graduado em Engenharia Civil ou Sanitarista, com no mínimo de 15 (quinze) anos de formado e experiência profissional no mínimo de 10 (dez) anos.



### 3.4 Discrepâncias:

3.4.1 Não houveram discrepâncias em relação a pontuação individual da Comissão de Julgamento na avaliação das propostas técnicas, pois os mesmos discutiram todos os aspectos relevantes da análise e chegaram a um consenso das notas aplicadas a cada consultora.

### 3.5 Negociações Posteriores:

3.5.1 – A princípio não se vislumbrou pontos fracos da Proposta Técnica da consultora Qualificada, não sendo necessária negociações posteriormente.

### 3.6 Conclusão:




3.6.1 - Consultores qualificados tecnicamente e os não qualificados tecnicamente:

Nº	CONSULTORA QUALIFICADA
1	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME

Nº	CONSULTORA NÃO QUALIFICADA
1	R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

Comissão de Julgamento:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	 JADER TORRES JUNIOR	Assessor Especial/Engenheiro civil
2	 MARIA CAMILA DE A. LIMA COSTA	Chefe de Gabinete/ Engenheira Civil
3	 WILSON RODRÍGO BEZERRA RIBEIRO	Secretário de Licitações/Advogado





**Anexo I – Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas Técnicas**




**Anexo II – Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Consultores**

---



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

FOLHA Nº 71/21

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2020

PROCESSO No : 2000007999

OBJETO : SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN..

**PREÂMBULO**

No dia 27 de outubro de 2020, as 19:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante, sito a Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625, a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 1.138/2020, para a Sessão Pública da Concorrência Pública Nacional em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de duas empresas quais sejam: Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, representada pelo senhor MAKEY NONDAS MAIA e R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo senhor GABRIEL COSTA RIBEIRO DE PAULA os quais fizeram apresentação da documentação constatando os Contratos Sociais. Registre-se que foram credenciados os representantes, aos quais foi repassado aos mesmos à folha de presença para assinatura. Em ato seguinte procedeu-se a abertura dos envelopes únicos de cada licitante os quais após suas aberturas constatou-se a existência de dois envelopes com descrições semelhante sendo um envelope contendo a proposta técnica e no outro a proposta de preços e a documentação de habilitação. Ato seguinte foram abertos os envelopes contendo a proposta técnica. Registre-se que após a primeira vista das propostas apresentadas, estas foram repassadas aos dois representantes para que fossem vistas em seguida a sessão foi suspensa para que proceda-se uma análise por parte de equipe técnica conforme estabelecido no item 20.1 do edital, sendo posteriormente divulgada o resultado e conseqüentemente convocada para abertura do envelope **CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** das licitantes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CEL/PMSGGA, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

**ASSINAM:**

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente da CEL/PMSGGA

EMPRESA	Assinatura do Representante
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	
R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	





**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020**  
**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000007999**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO CONTRATANTE AO  
CONSULTOR**

CONSIDERANDO o que dispõe a IAC 22.1 - O comitê de avaliação do Contratante avaliará as Propostas Técnicas com base no cumprimento dos Termos de Referência e ao Edital, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados nos **DDL**. Cada Proposta adequada receberá uma pontuação técnica. Será rejeitada a Proposta que nesta etapa não corresponda a aspectos importantes do Edital ou não consiga obter a pontuação técnica mínima indicada nos **DDL**.

CONSIDERANDO a exigência no Formulário TEC-2 - Organização e Experiência da Consultora, da Seção 3 do Edital, "Formulário TEC-2: uma breve descrição da organização da Consultora e um resumo da experiência recente da Consultora que seja mais relevante para o trabalho. No caso de uma joint venture, informações sobre trabalhos similares deverão ser fornecidas pelos membros. Para cada trabalho, o resumo deverá indicar os nomes dos Profissionais da Equipe Chave e dos Subconsultores que participaram, a duração dos trabalhos o valor do contrato (total e, se foi executado na forma de uma joint venture ou subconsultoria, o montante pago à Consultora), e o papel da Consultora na execução dos trabalhos."

CONSIDERANDO a alínea B, 1 e 2, do Formulário TEC-2 - Organização e Experiência da Consultora, da Seção 3 do Edital:

**B - Experiência da Consultora**

1. Listar apenas trabalhos similares anteriores concluídos com sucesso nos últimos [...] anos. (grifei).

2. Listar apenas aqueles trabalhos para os quais a Consultora foi legalmente contratada como uma empresa ou como uma das empresas de uma joint

At

el

el



*venture. Os trabalhos realizados por Profissionais individuais da Consultora, trabalhando de forma particular ou por meio de outras firmas de consultoria não poderão ser considerados como experiência relevante da Consultora, ou dos membros ou das Subconsultoras, mas poderão ser atribuídos aos Profissionais em seus CV. A Consultora deverá estar preparada para comprovar a experiência mediante a apresentação de cópias dos respectivos documentos e referências, se solicitado pelo Contratante. (grifei).*

*3. Os atestados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os trabalhos executados pelo Concorrente;*

CONSIDERANDO que a empresa **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no item referente a: *(i) Experiência Específica relevante das Consultoras em relação à tarefa*, apresentou contratos de fornecimento de mão-de-obra para prefeitura de Guamaré/RN (folha 386 à 398 do processo licitatório), serviços de engenharia de projetos, cronogramas, orçamentos para o Shopping Estação, no município de Natal/RN (folha 399 à 400 do processo licitatório) e prestação de serviço técnico de engenharia com elaboração de projetos, cronograma, orçamentos, fiscalização e consultoria no CP Hotel no Município de Natal/RN (folha 401 à 403 do processo licitatório), sendo que em nenhum deles ficou demonstrado a execução de serviços de Supervisão Técnica de Obras, onde não se confunde com serviços de fiscalização de obras, por serem objetos diversos.

CONSIDERANDO que a empresa não comprovou experiência com **SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS**, objeto do certame, a empresa deixou de cumprir o item 22.1 da seção 1, como também o item "b" do formulário *tec-2 - organização e experiência da consultora*, quando não inseriu trabalhos similares ao objeto da licitação. Sendo este um item de suma relevância para a contratação, e conforme consta na IAC 22.1: *...será rejeitada a Proposta que nesta etapa não corresponda a aspectos importantes do Edital ou não consiga obter a pontuação técnica mínima indicada nos DDL;*

CONSIDERANDO que o Banco Financiador FONPLATA, por se tratar de Documento de Cunho Histórico, prevê a possibilidade de apresentação de documento que sane as irregularidades aqui apontadas, como também, levando-se em conta o princípio da Competitividade e da Ampla Concorrência;

*Paula*

*At*

*e u*

*At*  
*e u*



CONSIDERANDO que não será desclassificada automaticamente a proposta de uma Consultora que não tenha apresentado informação completa, pois sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico (por exemplo: experiência específica e currículos), a Comissão de Julgamento permitirá que o Concorrente, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta (por exemplo: Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos TDR) ou os preços apresentados.

Diante do exposto, fica INTIMADA a licitante **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, para fornecer a informação omitida ou corrigir o erro, **no prazo de 2 dias úteis**, para tanto juntando documentos comprobatórios, dentro do objeto da licitação, ou seja, **SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES**, em conformidade com o item 22.1 da seção 1, como também o item "b", 1, 2 e 3, do formulário *tec-2 - organização e experiência da consultora*, sob o risco de ter sua proposta rejeitada e não ser qualificada para próxima fase da licitação, caso não atenda as exigências aqui demonstradas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos os votos de estima e apreço.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CEL/PMSGAR

JADER TORRES JUNIOR

Membro Comitê de Avaliação

MARIA CAMILA DE A. LIMA COSTA

Membro Comitê de Avaliação



*Wilson R. B. Ribeiro*  
WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

Membro Comitê de Avaliação

*W*

*W*

*ec*

*W*

*ec*



*Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitações.*

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020  
PROCESSO/PMSG.A/RN N.º 2000007999

**R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada, com sede na Av Engenheiro Roberto Freire, 4044, bairro Ponta Negra, Município do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.805.801/0001-00, *vem à presença de Vossa Senhoria, em atendimento aos esclarecimentos solicitados, evidenciar a sua completa habilitação técnica para executar os serviços licitados.*

*Isso porque a R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME tem anterior experiência em trabalhos similares e/ou contidos no de supervisão de obras, na medida em que, conforme atestado de capacidade técnica exarado pela Prefeitura de Guamaré ora reiterado, a disputante laborou não só na fiscalização, mas também no gerenciamento de obras, o que equivale à supervisão.*

*E, de fato, o trabalho de gerenciamento de obras guarda sintonia com a supervisão, na medida em que aponta para o controle superior da obra. Tanto é verdade isso que, na definição do escopo dos serviços, o item 4.1 do termo de referência destaca:*

**4.1. Apoio ao Gerenciamento das Obras**

A Consultora Contratada para a Supervisão das Obras deverá executar a atividade de apoio ao gerenciamento das obras mantendo um fluxo contínuo

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra – Natal/RN. CEP 59094-410

CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439

E-mail:construcoes@rdpaula.com.br



*Com efeito, a consultora contratada para supervisão das obras executará primordialmente o apoio ao gerenciamento dessas mesmas obras, num fluxo contínuo revelador da harmonia entre os serviços.*

*E mais, é obrigação da supervisora apresentar o plano geral envolvendo todas as atividades de implementação das obras, conforme item 1 do termo de referência:*

Plano de Execução da Implantação das Obras (PEIO)	Plano geral envolvendo todas as atividades necessárias a plena implantação das Obras, considerando inclusive todos os contratos para a execução das obras civis, fabricação, fornecimento e montagem dos equipamentos e outros serviços (caso existentes), a ser apresentado pela Supervisora e aprovado pelo Contratante.
---	--

*E, não há dúvidas, a apresentação de plano de ação e implementação das obras é reveladora de um trabalho de gerenciamento da obra, o que induz novamente à conclusão de que gerenciamento e supervisão apontam para os mesmos objetos e finalidades, se aproximando, pois.*

*Por isso, a experiência anterior com o gerenciamento é suficiente para a prestação do serviço de supervisionamento, dada a similitude dos objetos.*

*Mas não é só. Além do escopo de "apoio ao gerenciamento das obras" (item 4.1 do termo de referência), o serviço envolve um segundo escopo, assim definido:*

#### **4.2 Supervisão das Obras**

A Consultora Contratada para a Supervisão das Obras deverá executar os serviços de apoio à fiscalização das obras mantendo um fluxo contínuo de informações, junto à Prefeitura Municipal, quanto ao desenvolvimento e andamento das atividades descritas a seguir:

*Desse modo, além do apoio ao gerenciamento da obra, a consultora deverá "executar os serviços de apoio à fiscalização das obras".*

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra – Natal/RN. CEP 59094-410  
CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439  
E-mail: construcoes@rdpaula.com.br



*E, no que interessa, a R DE PAULA demonstrou experiência ampla também na fiscalização de obras, conforme revelado por atestados de capacidade técnica ora novamente destacados, entre os quais um da Prefeitura de Guamaré que evidencia a prestação dos seguintes serviços pela empresa:*

• **OUTRAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA**

- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Segurança Defesa Social e Patrimonial;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Assistência Social;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Educação;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Saúde;

*Isso quer dizer que os dois escopos do serviço de supervisão, no contexto da presente licitação, apontam para o APOIO AO GERENCIAMENTO e para o APOIO à FISCALIZAÇÃO, ambas atividades para as quais está amplamente habilitada a R DE PAULA, já que prestou anteriormente esses serviços.*

*Inegável, neste patamar, que a R DE PAULA comprovou experiência em trabalhos similares ao licitado ao longo dos últimos anos, o que resta escancarado pelo fato de que a empresa possui expertise nas duas atividades que exsurgem como escopo da supervisão técnica objeto da contratação.*

*Aliás, tanto é verdade que os serviços de fiscalização e gestão são similares à supervisão (e, no contexto da presente licitação, contidos na "supervisão") que as atividades aparecem na mesma subclasse das atividades econômicas do CNAE:*

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra – Natal/RN. CEP 59094-410  
CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439  
E-mail:construcoes@rdepaula.com.br



Hierarquia

Sede: **M** ATIVIDADES PRINCIPAIS DE ENTIDADES TECNOLÓGICAS  
Divisão: **Z1** SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, TESTES E ATIVIDADES TÉCNICAS  
Grupo: **Z1.1** Serviços de arquitetura e engenharia e testes técnicos e análises técnicas  
Classe: **Z1.12.0** Serviços de engenharia  
Subclasse: **7112-0/00** Serviços de engenharia

Notas Explicativas

Esta subclasse compreende:

- os serviços técnicos de engenharia, tanto alocados à gestão de projetos, à elaboração de projetos técnicos nas seguintes áreas:
  - engenharia civil, hidráulica e de saneamento;
  - engenharia elétrica, distribuição de energia elétrica, mecânica industrial, de sistemas e de refrigeração, agrícola, etc;
  - engenharia ambiental, engenharia geotécnica, etc;
- a supervisão de obras, controle de materiais e técnicas construtivas;
- a supervisão de contratos de execução de obras;
- a supervisão - gerenciamento de projetos;
- a atuação técnica, supervisão, acompanhamento técnico e coordenação técnica de Engenharia;
- a concepção de maquinário, em geral e suas peças e acessórios.

*Assim, por qualquer ângulo, é necessário concluir o atendimento pela R DE PAULA do item 1, B, do Formulário TEC-2 - Organização e Experiência da Consultora, afinal a empresa demonstrou ter executado "trabalhos similares" ao de supervisão de obras - e, mais do que isso, os serviços contidos no escopo da supervisão de obras no contexto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020.*

*Por isso, de rigor a classificação e habilitação da R DE PAULA.*

*Em arremate, sobrelevo-se que é da jurisprudência do TCU a redação à exigência de atestados de capacidade técnica com referência a serviços idênticos ao licitado, bastando a similitude, que, na espécie, encontra-se mais do que demonstrada:*

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra - Natal/RN. CEP 59094-410  
CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439  
E-mail:construcoes@rdepaula.com.br





**R. DE PAULA**  
CONSTRUÇÕES

*Nas contratações de obras e serviços, as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior em obras ou serviços de características semelhantes, e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido.  
(TCU, Acórdão 2914/2013-Plenário, j. em 30/10/2013, Relator Min RAIMUNDO CARREIRO)*

*Por isso, espera a R DE PAULA a sua classificação e habilitação na disputa.*

**Conclusão.**

*A tais razões, portanto, e feitos os esclarecimentos pertinentes, sem prejuízo de outros que sejam considerados necessários por essa Douta Comissão de Licitação, requer a R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA a sua classificação e habilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020, PROCESSO/PMSG.A/RN N.º 2000007999, de modo que a empresa seja qualificada para as fases seguintes do certame.*

*Termos em que, pede e espera deferimento.*

*Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.*

**R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**PAULO CESAR R. DE PAULA JUNIOR**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 050.047.754-00**

Paulo Cesar R. de P. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 2111033715  
CPF.: 050.047.754-00

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra – Natal/RN. CEP 59094-410

CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439

E-mail: construocoes@rdepaula.com.br



**R. DE PAULA**  
CONSTRUÇÕES

**Formulário TEC-2**  
**Organização e Experiência da Consultora**

B - Experiência da Consultora

**ALGUNS DE NOSSOS SERVIÇOS:**

**Prestação de serviços técnicos de engenharia como projetos, fiscalização, orçamentos, cronogramas, memoriais entre outros - Shopping Estação - Município de Natal/RN**

- Foram executados os projetos arquitetônicos, complementares, além da elaboração de orçamentos e cronogramas de serviços de reforma e manutenção do Shopping Estação. Após a elaboração dos mesmos a R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA realizou a fiscalização, acompanhamento e controle da execução das obras de pavimentação e drenagem do estacionamento, reforma e manutenção do prédio.

Serviço executado em 2018

Duração: 06 (seis) meses

Valor: R\$40.000,00 - US\$7.117,44

Profissionais da Equipe Chave:

- Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior, Eng. Civil - CREA RN 2111033715

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO A ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**

- Foram executados diversos serviços ao longo de um ano, dentre os principais, podemos citar a execução de estudos de viabilidade, levantamentos, anteprojetos, projetos arquitetônicos, projetos complementares, elaboração de orçamentos e cronogramas, laudos, memoriais descritivos, fiscalização, acompanhamento, controle e gerenciamento de obras e apoio técnico a várias secretarias do município de Guimarães/RN.

Serviço executado em 2019

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.376.000,00 - US\$422.775,80

Profissionais da Equipe Chave e Subconsultores:

• EQUIPE CHAVE:

- Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior, Eng. Civil - CREA RN 2111033715

- Felipe Augusto Sousa Cândido, Eng. Civil - CREA RN 2107707154

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra - Natal/RN. CEP 59094-410

CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439

E-mail:construcoes@rdepaula.com.br



- SUBCONSULTORES:

- Welisson Bruno do Nascimento, Eng. Civil - CREA RN 2110160098
- Igor Montenegro, Eng. Civil - CREA RN 2114044785
- Silvio Luiz Alves Junior, Eng. Civil - CREA RN 2703587708
- Rui Alessandro Miranda Teodoro, Eng. Civil - CREA RN 2117137210
- Amisterdam Alan Bertoudo de Moraes Eng. Civil - CREA RN 2113607379
- Dayana Lorena da Costa Garcia, Eng. Ambiental - CREA RN 2114479706

**Prestação de serviços técnicos de engenharia como elaboração de projetos, Laudos, cronogramas, memoriais, fiscalização e gerenciamento, consultorias técnicas entre outros - CP Hotel Município de Natal/RN**

- Foram executados os projetos arquitetônicos, complementares, além da elaboração de orçamentos e cronogramas de serviços de reforma do CP HOTEL. Após a elaboração dos mesmos a R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA realizou consultorias e fiscalização da execução das obras de pavimentação e drenagem do estacionamento do hotel e da reforma do prédio.

Serviço executado em 2019-2020

Duração: 265 dias.

Valor: R\$55.385,00 - US\$9.854,98

Profissionais da Equipe Chave:

- Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior, Eng. Civil - CREA RN 2111033715

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO A ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**

Foram executados diversos serviços ao longo de um ano, dentre os principais, podemos citar a execução de estudos de viabilidade, levantamentos, anteprojetos, projetos arquitetônicos, projetos complementares, elaboração de orçamentos e cronogramas, laudos, memoriais descritivos, fiscalização, acompanhamento, controle e gerenciamento de obras e apoio técnico a várias secretarias do município de Guimarães/RN.

Serviço executado em 2020

Duração: 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 1.425.600,00 - US\$253.665,48

Profissionais da Equipe Chave e Subconsultores:

- EQUIPE CHAVE:

- Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior, Eng. Civil - CREA RN 2111033715
- Felipe Augusto Sousa Cândido, Eng. Civil - CREA RN 2107707154

- SUBCONSULTORES:

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra - Natal/RN. CEP 59094-410

CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439

E-mail: construocoes@rdepaula.com.br



- Welisson Bruno do Nascimento, Eng. Civil - CREA RN 2110160098
- Igor Montenegro, Eng. Civil - CREA RN 2114044785
- Francisca Diana de Lima Fonseca, Eng. Agrícola e Tecnóloga em Saneamento Ambiental - CREA RN 2111884278

Todos os serviços acima elencados foram executados pela empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, através da supervisão de seu responsável técnico o Sr. Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior, CREA RN 2111033715, em conjunto com equipe técnica qualificada, conforme atestados de capacidade técnica em anexo.

Duração	Nome do Trabalho/Breve Descrição dos Principais Produtos/Documents Entregues	Nome do Contratante e País do Trabalho	Valor Aprox. do Contrato (em USS) / Montante Pago a sua Firma (em USS)	Papel da Execução dos Trabalhos
2018	Prestação de serviços técnicos de engenharia - Shopping Estação.	Shopping Estação LTDA - Brasil.	US\$7.117,44	Empresa responsável pela Prestação de serviços técnicos de engenharia junto a direção do Shopping.
2019	Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura - Prefeitura de Guamaré/RN.	Prefeitura Municipal de Guamaré/ RN - Brasil.	US\$422.775,80	Empresa responsável pela Prestação de serviços técnicos de engenharia e Arquitetura, junto a prefeitura.
2019 - 2020	Prestação de serviços técnicos de engenharia - CP Hotel.	A S Trigo Serviços de Hospedagem - Brasil.	US\$9.854,98	Empresa responsável pela Prestação de serviços técnicos de engenharia, junto a direção

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra - Natal/RN. CEP 59094-410  
CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439  
E-mail:construcoes@rdepaula.com.br



**R. DE PAULA**  
CONSTRUÇÕES

				do Hotel.
2020	Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura – Prefeitura de Guamaré/RN.	Prefeitura Municipal de Guamaré/ RN – Brasil.	US\$253.665,48	Empresa responsável pela Prestação de serviços técnicos de engenharia e Arquitetura, junto a prefeitura.

R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 15.805.801/0001-00  
Paulo Cesar Ribeiro de Paula Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 050.047.754-00  
Engenheiro Civil  
CREA RN2111033715

Av. Engenheiro Roberto Freire, Nº4044, Edifício Granada Flat, 601, Ponta Negra – Natal/RN. CEP 59094-410  
CNPJ: 15.805.801/0001-00, Inscr. Estadual: 20.271.674-0, Telefone: (84) 9981-3439  
E-mail:construcoes@rdepaula.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1363356/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR**  
Registro: 2111033715RN RNP: 2111033715  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190262702** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **05/05/2019** Baixada em: **12/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA** Nº: **116**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Contrato: **041/2019** Celebrado em: **25/04/2019**  
Valor do contrato: **RS 2.376.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA** Nº: **116**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Data de início: **25/04/2019** Conclusão efetiva: **25/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 05 - PROJETO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 18 - VISTORIA 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 21 - LAUDO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 22 - PARECER TÉCNICO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 38 - ORÇAMENTO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 05 - PROJETO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 18 - VISTORIA 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 21 - LAUDO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 22 - PARECER TÉCNICO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 38 - ORÇAMENTO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 95 - RELATORIO 1.00 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME CONTRATO Nº 041/2019, PP 009/2019.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1363356/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363356/2020

14/05/2020, 17:31

548by

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 548by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1940

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



*[Handwritten signature]*

# Guamaré

-CADA VEZ MELHOR-

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 08.184.442/0001-47, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.805.801/0001-00, através do responsável técnico, o engenheiro PAULO CÉSAR RIBEIRO DE PAULA JÚNIOR (Engenheiro Civil), inscrito sob CPF nº 060.047.754-00, CREA-RN nº 2111033715, forneceu no período de 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020 OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, correspondente a ART Nº RN20190252702, conforme segue abaixo, onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

### • ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES:

- Projeto Hidráulico da reforma e ampliação da Escola Municipal Bibiano Xavier (347,53m<sup>2</sup>).
- Projeto Elétrico da reforma e ampliação da Escola Municipal Bibiano Xavier (347,53m<sup>2</sup>).
- Projeto Sanitário da reforma e ampliação da Escola Municipal Bibiano Xavier (347,53m<sup>2</sup>).
- Projeto Sanitário da reforma e ampliação da escola municipal Antônio Teodorico (943,48m<sup>2</sup>).
- Projeto de Rede de Drenagem e Pavimentação para o Conjunto Paulo Bento - 36.480,09 m<sup>2</sup>.
- Projeto de Rede de Distribuição de água para o Conjunto Paulo Bento (2.764,00 m<sup>2</sup>).
- Projeto Rede de Distribuição de água para trecho do distrito Ponta de Salina (1.867,25 m<sup>2</sup>).
- Projeto Elétrico para reforma da Sala do Raio-X no Hospital Municipal Manuel Lucas de Miranda (41,79 m<sup>2</sup>).
- Projeto Elétrico para reforma do prédio sede da Prefeitura (458,95 m<sup>2</sup>).
- Projeto de Infraestrutura de Rede para reforma do prédio sede da Prefeitura (458,95 m<sup>2</sup>).
- Projeto Estrutural da Caixa d'água de Ponta de Salina - 24,33 m<sup>2</sup> de concreto.
- Projeto de pavimentação de Salina da Cruz (1565,97m<sup>2</sup>).
- Projeto de pavimentação de Ponta de Salina (2.573,14m<sup>2</sup>).
- Projeto de arborização das praças do município de Guamaré (500,00m<sup>2</sup>).
- Projeto elétrico da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto hidrossanitário da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto estrutural da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto pluvial da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto combate a incêndio e SPDA da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de redes, dados e lógica da construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projetos de instalações especiais para a construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda: canalização de gases medicinais, PABX/soni, chamada de emergência e sinalização visual, e equipamentos médico-hospitalares de médio porte (4.754,00m<sup>2</sup>).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020 em  
emilitada



Certidão nº 1363356/2020  
15/05/2020, 09:48  
Chave de Impressão: 5f1bby  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



*[Handwritten signature]*



# Guamaré

- CADA VEZ MELHOR -

- Projeto de aproveitamento de águas pluviais para usos não potáveis para a construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de climatização para a construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto elétrico para instalação de sistema de grupo gerador para a construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto elétrico de subestação transformadora para a construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de Combate a Incêndios e Sinistros para o Polo UAB (563,26 m<sup>2</sup>).
- Projeto de Georreferenciamento das praias urbanas (Guamaré) - (29.200,00 m<sup>2</sup>).
- Projeto de Georreferenciamento da Estação de Tratamento de Esgotos Municipal (2.985,82 m<sup>2</sup>).
- Projeto de Iluminação pública para o conjunto habitacional Nossa Senhora Aparecida (120 unidades habitacionais).
- Projeto de Iluminação pública para o conjunto habitacional Paulo Bento (36 unidades habitacionais).

• **ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS;**

- Projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Teodorico (1.598,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de construção da Praça da Árvore (9.553,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção do vestiário para a Praça da árvore (82,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção da administração para a Praça da árvore (24,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção do parque de Skate para a Praça da árvore (603,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção das quadras de Society para a Praça da árvore (2.424,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção da quadra de vôlei para a Praça da árvore (315,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção da quadra futebol de areia para a Praça da árvore (1.270,00m<sup>2</sup>).
- Levantamento e projeto de construção do Cemitério Guamaré (5.655,00m<sup>2</sup>).
- Projeto dos acessos ao cemitério Guamaré (7.605,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de reforma e ampliação do Cemitério Mangue Seco 1 (126,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de construção da Praça Mangue Seco 1 (6.921,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção do vestiário para a Praça Mangue Seco 1 (82,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção do centro comunitário da Praça Mangue Seco 1 (98,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção do espaço para apresentações da Praça Mangue Seco 1 (80,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção das quadras de futebol de areia para a Praça Mangue Seco 1 (2.263,00m<sup>2</sup>).
- Projeto da construção da quadra de vôlei para a Praça Mangue Seco 1 (274,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de reforma da Feira Livre de Guamaré (285,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de reforma da Secretaria de Indústria (262,00m<sup>2</sup>).
- Projeto de reforma da Escola João Batista Mangue Seco I (249,93m<sup>2</sup>).
- Projeto de reforma da Escola Sebastiana Ricardo Baixa do Meio (890,14m<sup>2</sup>).
- Levantamento e projeto da escola Jesse Pinto Baixa do Meio (260,01m<sup>2</sup>).
- Levantamento e projeto da rodoviária de Guamaré (557,75m<sup>2</sup>).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020 em emitida



Certidão nº 1363356/2020  
15/05/2020, 09:48  
Chave de Impressão: 54Bly  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



*Handwritten signature and initials.*



- Levantamento e projeto da rodoviária de Baixa do Meio (357,13m²).
- Projeto de reforma da escola monsenhor Jose Tibúrcio Lagoa Seca (387,60m²).
- Levantamento e projeto da escola Jose Silvino Guamaré (277,11m²).
- Projeto construção do Hospital Manuel Lucas de Miranda (4.754,00m²).
- Projeto de reforma da praça do porto (301,70m²).
- Projeto de restauração da igreja santuario Nossa Senhora da Conceição (324,00m²).
- Projeto reforma e ampliação centro comunitário mangue seco I (145,20m²).
- Projeto praça assentamento Umarizeiro (759,00m²).
- Projeto de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Transporte (302,00m²).
- Projeto de reforma e ampliação Associação dos Moradores de Lagoa de Baixo (126,00m²).
- Projeto ciclovia br-406 trecho baixa do meio ao assentamento Umarizeiro (20.267,33m²).
- Projeto de ambientação para centro de artesanato de Guamaré-RN (108,00m²).
- Levantamento e projeto do mercado público de Guamaré (735,26m²).
- Levantamento e projeto do mercado público de baixa do meio (1.368,00m²).
- Projeto de reforma da caixa d'água de Salina da Cruz (270,18m²).
- Projeto de reforma do Clube da Praia (555,68m²).
- Projeto de reforma da Casa de Assistência Social (56,22m²).
- Projeto de reforma do CTG (194,19m²).

▪ **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

- Fiscalização da adaptação de prédio para o funcionamento do CER - Centro Especializado em Reabilitação (478,00m²).
- Fiscalização da demolição da caixa d'água ponta de salina, e construção de novo reservatório de água (20,00m²).
- Fiscalização dos serviços de recomposição de pavimentação (tapa buraco), drenagem, construção de lombadas, conservação de vias públicas e praças no município de Guamaré durante o período de 12 meses.
- Fiscalização da construção do complexo da proteção social especial (524,84m²).
- Fiscalização da construção de uma praça poliesportiva no conjunto Vila Maria (9.553,00m²).
- Fiscalização da reforma do clube municipal de Guamaré - Vicente de Brito Miranda (555,69m²).
- Fiscalização da obra de reforma da Sala do Raio-X no Hospital Municipal Manuel Lucas de Miranda (41,79m²).
- Fiscalização da obra de reforma do prédio sede da Prefeitura (458,95 m²).
- Fiscalização da obra de reforma da Praça do Coreto (465,67 m²).
- Fiscalização da obra de reforma da Secretaria de Planejamento (162,85 m²).
- Fiscalização da obra de Construção de 40 casas populares no Conjunto Paulo Bento (2.006,80 m²).



*[Handwritten signature]*  
 Eng.º [illegible]  
 15/05/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020 emitida



Certidão nº 1363356/2020  
 15/05/2020, 09:48  
 Chave de Impressão: 5f4Bby  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



*[Handwritten signature]*



• LAUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS;

- Laudo para renovação da locação da Sede da secretaria de segurança.
- Laudo para renovação da locação da Sede de Atenção Básica.
- Laudo para renovação da locação da NUMEESP em Baixa do Meio.
- Laudo para locação do Centro Dia para Pessoa Idosa.
- Laudo para renovação da locação da Sec de Pesca e Carcinicultura.
- Laudo para renovação da locação do Projeto Bem Estar I.
- Laudo para renovação da locação do Projeto Formando Campeões.
- Laudo para renovação da locação do Local para apreensão de animais.
- Laudo para renovação da locação do Projeto Bem Estar II - Baixa do Meio.
- Laudo para renovação da locação do Espaço para acomodar os materiais inservíveis.
- Laudo para renovação da locação do Gabinete Civil.
- Laudo para locação da área para Retirada de Piçarra.
- Laudo para locação da Área de plantio de mudas.
- Laudo para locação da imóvel para depósito de Arquivos / Documentos.
- Laudo para renovação da locação da Casa dos Conselhos.
- Laudo para locação do Almojarifado.
- Laudo para locação da Coord. de Alta Complexidade.
- Laudo para locação da Secretaria de Saúde.
- Laudo para renovação da locação da Armazenar barracas de feira.
- Laudo para locação da área para extração de material - Área para colchão.
- Laudo para renovação da locação da Casa de Apoio Natal.
- Laudo para renovação da locação do Ponto de apoio aos funcionários de Saúde do ESF I,II,V, e VIII de Guararé.
- Laudo para locação da área para extração de material - Área grossa.
- Laudo para renovação da locação da Farmácia da gente - 8M.
- Laudo para renovação da locação do Anexo Controle Endemias - 8M.
- Laudo para avaliação de imóvel residencial.
- Laudo para locação do Ambulatório.
- Laudo para locação da Secretaria de Saúde.
- Laudo para desapropriação de terreno.
- Laudo para locação para armazenamento de arquivos patrimoniais.
- Laudo para renovação da locação do Polo UAB.
- Laudo para renovação da locação da Sede do Proart.
- Laudo de vistoria no Conjunto Raimundo Avelino - 174 (cento e setenta e quatro) unidades habitacionais.
- Laudos técnicos de vitorias e possíveis interdições dos beneficiários da assistência social - 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do prédio de armazenamento do figurino e material da paixão de Cristo



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020, emitida



Certidão nº 1363356/2020

16/05/2020, 09:48

Chave de Impressão: 54EBy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



*[Handwritten signature]*



- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Anexo da Coordenação de Controle de Endemias de Baixa do Meio
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Anexo para instalação da FETARN conforme contrato Nº089/2019.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Anexo da Central Cidadania.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Ponto de apoio aos funcionários de Saúde do ESF I,II,IV, VI e VIII de Guararé.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel da Base de Operações e Academia Guarda Municipal.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Anexo CRAS.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do CREAS.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do da Coordenação de Alta Complexidade.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Centro Especializado em Práticas Integrativas / NASF.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Setor de Gerenciamento de Compras da Secretaria de Obras.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Depósito da Defesa Civil.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Anexo para instalação do Centro de Cultura de Baixa do Meio.
- Laudo Técnico de Avaliação de imóvel do Conselho de Gestão de Diárias Operacionais da Polícia Militar e Polícia Civil.
- Laudo Técnico para aquisição de um dessalinizador para a comunidade de Lagoa Seca.
- Laudo Técnico de diagnóstico da ETE Vila Maria.
- Laudo Técnico de desativação da ETE Vila Maria.
- Pareceres referentes as licenças ambientais no município de Guararé – 10 PARECERES.
- Parecer de Verificação de Acervo Técnico para a Comissão Permanente de Licitação, referente a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para executar os serviços de controle de vetores e pragas urbanas;
- Elaboração de Termos de Referência para: Aquisição de produtos químicos para o funcionamento da ETE, aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os operadores da rede de esgoto e da ETE, aquisição de membranas para o filtro prensa da ETE, aquisição de plantas para paisagismo das praças, aquisição do serviço de análises físico-químicas e bacteriológicas das águas visando atestar balneabilidade, obter rendimento da estação de tratamento de esgoto, e ainda averiguar a viabilidade do uso potável de algumas fontes
- Aquisição de plantas para arborização do município em geral e aquisição de mudas de plantas frutíferas;
- Emissão e análise de relatórios, licenças ambientais, certidões de uso e ocupação do solo, alvarás de construção, certidões de característica e habite-se, no município de Guararé – 20 UNIDADES.
- Produção de relatórios técnicos de processos de Licenciamento Urbanísticos na Secretaria do Meio Ambiente - 12 Pareceres;
- Produção de relatório técnico de vistoria de imóvel para a Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial - 1 Laudo;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020 emitida



Certidão nº 1363356/2020  
15/05/2020, 09:48  
Chave de Impressão: 54Bky  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br



*Handwritten signature and initials in blue ink*



• ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

- ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (478,00m<sup>2</sup>);
- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (524,84m<sup>2</sup>);
- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO VILA MARIA (9.553,00m<sup>2</sup>);
- SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS E QUADRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAMARÉ-RN PEL O PERÍODO DE 12 MESES;
- REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL DE GUAMARÉ - VICENTE DE BRITO MIRANDA (555,69m<sup>2</sup>);
- CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA, PROJETO PADRÃO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE COM ADEQUAÇÕES A LOCALIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. (441,58m<sup>2</sup>);
- PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 01 (PONTA DE SALINA, ACESSO AO MORRO DO JUDAS) E PROJETADAS 02 E 03 (SALINA DA CRUZ) (3.857,63m<sup>2</sup>);
- CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SALINA DA CRUZ (5.645,00m<sup>2</sup>);
- Construção de Cemitério e Centro de Velório do Conj. Paulo Bento (12.834,61m<sup>2</sup>);
- Reforma da Associação dos produtores rurais de lagoa de baixo (223,73m<sup>2</sup>);
- Reforma e ampliação da escola municipal Antônio Teodorico (943,48m<sup>2</sup>);
- Reforma da casa beneficiária Rosângela Simplicio (182,56m<sup>2</sup>);
- CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE TURISMO E LAZER NA ILHA DO PRESÍDIO (1.803,82 m<sup>2</sup>)

• OUTRAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA.

- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria da Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Assistência Social;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Educação;
- Apoio nas atividades de fiscalização da Secretaria de Saúde;

Natal 25 de Abril de 2020

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363356/2020, em 14/05/2020 emitida



Certidão nº 1363356/2020  
15/05/2020, 09:18  
Chave de Impressão: 514by

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



*[Handwritten signature]*

## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 08.184.442/0001-47, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.805.801/0001-00, através do responsável técnico, o engenheiro **PAULO CÉSAR RIBEIRO DE PAULA JÚNIOR** (Engenheiro Civil), inscrito sob CPF nº 050.047.754-00, CREA-RN nº 2111033715, forneceu no período de 26 de Abril de 2020 a 30 de Setembro de 2020 **OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, correspondente as ART N° RN20200365757 e ART N° RN20200365761, conforme segue abaixo, onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

- **ELABORAÇÃO DE PROJETOS;**

- Projeto de rede de drenagem e esgotamento sanitário para trecho do distrito de Ponta de Salina (1.867,25 m<sup>2</sup>).
- Projeto de implantação de áreas de preservação ecológica no município de Guamaré (2.000,00 m<sup>2</sup>).
- Projeto de manutenção e implementação do sistema viário do município de Guamaré (259 km<sup>2</sup>)
- Projeto de rede de distribuição de água, drenagem e esgotamento sanitário, no distrito de Baixa do meio (5.986,99m<sup>2</sup>).

- **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

- Gerenciamento e Fiscalização de implantação de sistema de Rede de Drenagem e Pavimentação para o Conjunto Paulo Bento - 36.480,09 m<sup>2</sup>.
- Gerenciamento e Fiscalização de implantação de sistema de Rede de Distribuição de água e rede sanitária para o Conjunto Paulo Bento (2.764,00 m<sup>2</sup>).
- Fiscalização de Zonas de Interesse Ambiental visando a manutenção de seu equilíbrio ecológico (12.000,00 m<sup>2</sup>).

- **LAUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS;**

- Laudo técnico para implantação de sistema de Rede de Drenagem e Pavimentação para o Conjunto Paulo Bento - 36.480,09 m<sup>2</sup>.
- Laudo técnico para implantação de sistema de Rede de Distribuição de água e rede sanitária para o Conjunto Paulo Bento (2.764,00 m<sup>2</sup>).
- Laudo técnico para análise de zonas ambientais (12.000,00 m<sup>2</sup>).



Prefeitura Municipal de Guamaré  
Rua dos Bombeiros nº 110 - Centro - Guamaré/RN  
CNPJ nº 08.184.442/0001-47  
CEP: 55.020-000 - Telefone: (51) 3333-1111



*[Handwritten signature]*

- **ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

- Rede de drenagem e esgotamento sanitário para trecho do distrito de Ponta de Salina (1.867,25 m<sup>2</sup>).
- Implantação de áreas de preservação ecológica no município de Guamaré (2.000,00 m<sup>2</sup>).
- Manutenção e implementação do sistema viário do município de Guamaré (259 km<sup>2</sup>).
- Rede de distribuição de água, drenagem e esgotamento sanitário, no distrito de Baixa do meio (5.986,99m<sup>2</sup>).

- **OUTRAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA.**

- Apoio nas atividades de fiscalização e gestão de sistema integrado de informação da Secretaria de Meio Ambiente;
- Apoio nas atividades de fiscalização e gestão de sistema integrado de informação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

Natal, 30 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
12/09/2020



Prefeitura Municipal de Guamaré  
Rua General Brasil, nº 110 - Centro - Guamaré/RN  
CEP: 55260-000  
CNPJ: 08.000.000/0001-00







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1363827/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR**  
Registro: 2111033715RN RNP: 2111033715  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20200334882 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: 27/05/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratante: A S Trigo Serviços de Hospedagem CPF/CNPJ: 33.511.970/0001-00  
Endereço do contratante: RUA DOUTOR HERNANI HUGO GOMES Nº: 3056  
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59082270  
Contrato: Celebrado em: 03/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 55.365,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR HERNANI HUGO GOMES Nº: 3056  
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59082270  
Data de início: 03/09/2019 Conclusão efetiva: 25/05/2020  
Finalidade:  
Proprietário: A S Trigo Serviços de Hospedagem CPF/CNPJ: 33.511.970/0001-00  
Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 265,00 dia;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAUDOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO, CONSULTORIAS TÉCNICAS ENTRE OUTROS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DESCRITAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363827/2020  
25/05/2020, 12:18  
aBCYZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBCYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1640  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: - 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A A S TRIGO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 33.511.970/0001-00, ateste para os devidos fins de direito que a empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.801/0001-00, através do seu responsável técnico o engenheiro civil Paulo Cesar Ribeiro de Paula Júnior, inscrito sob CPF nº 050.047.754-00, CRFA-RN nº 2111033715, forneceu no período de 03 de setembro de 2019 a 25 de maio de 2020 o serviço de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAUDOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO, CONSULTORIAS TÉCNICAS ENTRE OUTROS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DESCRITAS, correspondente a ART Nº RN20200334-882, onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363827/2020, em 28/05/2020 emitida



*Victor Franco Condemni de Lima*

Victor Franco C. de Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/RN: 211 521 908-6

Natal/RN, 26 de maio de 2020

*Aitor Sanchez Trigo*

Aitor Sanchez Trigo  
Sócio/Diretor  
CPF: 009.067.014-06

Certidão nº 1363827/2020  
28/05/2020, 13:01

Chave de Impressão: aBICYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 1 folhas

Rua Dr. Hernani Hugo Gomes, N. 3006, Ponta Negra, Natal RN. Tel: (84) 99640-7700 (54) 2125-9707  
E-mail: adrc@protel@outlook.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1940  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creak@crea-rn.org.br



*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1342840/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR**  
Registro: 2111033715 RNP: 2111033715  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190250005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 26/02/2019  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **SHOPPING ESTAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08.794.827/0001-26**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO** Nº: **2300**  
Complemento: Bairro: **POTENGI**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59120555**  
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **21/10/2018**  
Valor do contrato: **RS 40.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO** Nº: **2300**  
Complemento: **SHOPPING ESTAÇÃO** Bairro: **POTENGI**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59120555**  
Data de início: **22/10/2018** Conclusão efetiva: **22/02/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SHOPPING ESTAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08.794.827/0001-26**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 120,00 dia;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS ENTRE OUTROS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DESCRITAS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1342840/2019  
27/02/2019, 16:57  
B7wBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B7wBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1940  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



*[Handwritten signature]*

# SHOPPING ESTAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SHOPPING ESTAÇÃO LTDA, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 08.794.827/0001-26, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 15.805.801/0001-00, através do responsável técnico, o engenheiro PAULO CÉSAR RIBEIRO DE PAULA JÚNIOR (Engenheiro Civil), inscrito sob CPF nº 050.047.754-00, CREA-RN nº 2111033715, forneceu no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Fevereiro de 2019 o serviço de : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS, CONSULTORIAS TÉCNICAS ENTRE OUTROS RELACIONADOS AS ATIVIDADES DESCRITAS, correspondente a ART Nº RN20190250005, onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342840/2019, em 27/02/2019 emitida



*Francisco de Assis Fernandes*  
CPR: 936.174.458-53

SOLENERGY ENGENHARIA LTDA  
*Pedro Bezerra de Medeiros*  
Pedro Bezerra de Medeiros  
Sócio - Diretor  
Eng. CIVIL CREA 211345995-7

Natal 25 de Fevereiro de 2019

AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, Nº 2300, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59120555.  
Telefone: (84) 3613-0159

Certidão nº 1342840/2019  
27/02/2019, 17:22  
Chave de Impressão: B7w8Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1540  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*